



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 603/2020

DATA: 21 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, afastado para servir a outro órgão e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor Sr. **Admar Agostini Manica** ao cargo efetivo de **Assessor Jurídico**, matrícula nº 04, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, que se encontrava afastado para servir a outro Órgão (**Prefeitura Municipal de Colíder**) com ônus para o cessionário.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.